

Ofício SAS 387/23

São Paulo, 31 de julho de 2023.

REF: TERMO ADITIVO Nº 104/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 104/2023** - Inclusão de valor de **R\$ 240.012,99** (Duzentos e quarenta mil, doze reais e noventa e nove centavos) à **título de custeio** para a inclusão de Vigilância 24hs nos serviços de saúde.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 104/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor de **R\$ 240.012,99** (Duzentos e quarenta mil, doze reais e noventa e nove centavos) à **título de custeio** para a inclusão de Vigilância 24hs nos serviços de saúde.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 – SMS.G pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de **AGOSTO de 2023**, o valor de **R\$ 240.012,99** (Duzentos e quarenta mil, doze reais e noventa e nove centavos) à **título de custeio**, para a inclusão de Vigilância 24hs nos serviços de saúde, conforme Plano de Trabalho anexo e Despacho publicado no DOC de 18 de julho de 2023, página 30 e 31. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

AGOSTO	TOTAL
R\$ 240.012,99	R\$ 240.012,99


As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 18 de julho de 2023.



FRANCIS DA SILVA FERNANDES
Coordenadora em exercício
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
SUDESTE




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **SAS-OSS SECONCI**
RG: **Sabrina Sacai Mizutani**
Gerente de Atenção à Saúde
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]



Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023				
		UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
		SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo		-	-
01.01	Remuneração de Pessoal		-	-
01.02	Benefícios		-	-
01.03	Encargos e Contribuições		-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal		-	-
02.	Materiais de Consumo		-	-
02.01.01	Material Odontológico		-	-
02.01.02	Gases Medicinais		-	-
02.02.01	Orteses e Próteses		-	-
02.03.01	Suprimento de Informática		-	-
02.03.02	Material de Escritório		-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório		-	-
02.04.01	Combustíveis		-	-
02.04.02	Material de Limpeza		-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar		-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios		-	-
02.04.05	Despesas de Transporte		-	-
02.04.06	Material de EPI		-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo		-	-
03.	Material de Consumo Assistencial		-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos		-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		-	-
04.	Serviços Terceirizados		240.012,99	240.012,99
04.01.01	Assessoria Contábil		-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria		-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança		234.616,80	234.616,80
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem		-	-
04.01.07	Lavanderia		-	-
04.01.08	SND		-	-
04.01.09	Serviço de Remoção		-	-
04.01.10	Serviço de Transporte		-	-
04.01.11	Serviços Gráficos		-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH		-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados		5.396,19	5.396,19
04.02.01	Educação Continuada		-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico		-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde		-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações		-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos		-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial		-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos		-	-
08.01.02	Locação de Imóveis		-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos		-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos		-	-
09.01.01	Água		-	-
09.01.02	Energia		-	-
09.01.03	Telefonia		-	-
09.01.04	Gás		-	-
09.02.01	Taxas e Impostos		-	-
09.03.01	Despesas Bancárias		-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas		-	-
TOTAL:			240.012,99	240.012,99



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023				
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA			
SERVIÇO:	CONSOLIDADO			
UNIDADES	SERVIÇO	AGOSTO	TOTAL	
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	7.094,40	7.094,40	
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	13.636,39	13.636,39	
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	8.787,47	8.787,47	
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.787,47	8.787,47	
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.787,47	8.787,47	
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	8.787,47	8.787,47	
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.787,47	8.787,47	
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	8.787,47	8.787,47	
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	8.787,47	8.787,47	
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	8.787,47	8.787,47	
CAPS AD II CANGAIBA	CAPS II ÁLCOOL E DROGAS	14.188,81	14.188,81	
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	14.188,81	14.188,81	
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	7.094,40	7.094,40	
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	14.188,81	14.188,81	
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	14.188,81	14.188,81	
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	14.188,81	14.188,81	
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	14.188,81	14.188,81	
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	14.188,81	14.188,81	
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	14.188,81	14.188,81	
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	14.188,81	14.188,81	
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	14.188,81	14.188,81	
Total Geral		240.012,99	240.012,99	

